

Id:15190382361EF21B

GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA DE  
**REDENÇÃO DO  
GURGUEIA**  
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025  
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 072/2025, na modalidade Concorrência nº 004/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, NO BAIRRO PLANALTINA, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI – FNDE – CRECHE TIPO 2, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa PEDRO GUIDA NETO – ME CNPJ: 16.582.784/0001-43, vencedora do certame nos seguintes valores:

Considerando a decisão do Agente de Contratação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Concorrência sob o nº 004/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, NO BAIRRO PLANALTINA, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI – FNDE – CRECHE TIPO 2, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa PEDRO GUIDA NETO – ME CNPJ: 16.582.784/0001-43, vencedora do certame nos seguintes valores:

| OBJETO:                                                                                                                                | EMPRESA VENCEDORA:                                   | VALOR TOTAL:                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, NO BAIRRO PLANALTINA, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI – FNDE – CRECHE TIPO 2 | PEDRO GUIDA NETO – ME<br>CNPJ:<br>16.582.784/0001-43 | R\$ 2.467.520,39 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos) |

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Redenção do Gurgueia - PI, 30 de junho de 2025

Arlei Figueredo Borges  
Prefeito Municipal

Id:0E28A828626CF604

GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA DE  
**REDENÇÃO DO  
GURGUEIA**  
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 211 de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

**ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR** a pedido o servidor público municipal Sr. **TYAGO ALVES SOUSA BORGES**, portador da cédula de RG com nº 2.717.214 SSP PI e inscrito CPF sob o nº 028.382.033-04, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2.º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 01 de julho de 2025.

ARLEI FIGUEREDO  
BORGES:01948456  
303

Arlei Figueredo Borges  
Prefeito Municipal

Id:0047F174BB08F636

GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA DE  
**REDENÇÃO DO  
GURGUEIA**  
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 212 de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

**ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR** o servidor público municipal Sr. **LEONARDO ALEXANDRE RIBEIRO**, portador da cédula RG nº 2475292 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 012.863.043-42, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **SECRETÁRIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**.

Art. 2.º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 01 de julho de 2025.

ARLEI FIGUEREDO  
BORGES:01948456  
303

Arlei Figueredo Borges  
Prefeito Municipal

Id:15190382361EF648

GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA DE  
**REDENÇÃO DO  
GURGUEIA**  
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 213 de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

**ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR** a servidora pública municipal Sra. **ANA PAULA GUERRA JACOBINA**, portadora do Registro Geral e do CPF sob nº 053.191.443-77, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **AGENTE DE PLANEJAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2.º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 01 de julho de 2025.

ARLEI FIGUEREDO  
BORGES:01948456  
303

Arlei Figueredo Borges  
Prefeito Municipal